

PORTARIA N.TC-0425/2022

Constitui comissão com a finalidade de atuar na transição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para o biênio de 2023-2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando os princípios que regem a boa administração e a governança pública;

considerando que a transparência e o compartilhamento de informações são fundamentais para garantir a continuidade administrativa, no processo de transição de mandatos;

considerando os valores e a cultura colaborativa que norteiam o TCE/SC;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de atuar no processo de transição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para o biênio 2023-2025, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º A comissão de transição será formada pelos conselheiros Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal e José Nei Ascari, além dos servidores indicados pela atual gestão (biênio 2021-2023) e pelos gestores eleitos (biênio 2023-2025), a seguir designados:

I – Gabinete da Presidência, Assessorias e Diretorias-gerais (biênio 2021-2023):

a) Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, da Chefia de Gabinete da Presidência (CGAP);

b) Juliana Fritzen, matrícula 450.938-2, da Assessoria da Presidência (APRE);

c) Marisaura Rebelatto dos Santos, matrícula 450.831-9, da Assessoria da Presidência (APRE);

d) Denise Regina Struecker, matrícula 451.005-4, da Assessoria da Presidência (APRE);

e) Thais Schmitz Serpa, matrícula 451.055-0, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

f) Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);

g) Francielly Stahelin Coelho, matrícula 451.037-2, da Assessoria Jurídica (AJUR);

h) Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins, matrícula 450.955-2, da Secretaria-Geral (SEG);

i) Jairo Wensing, matrícula 261.864-8, da Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET);

j) Rafael Martini, matrícula 451.163-8, da Assessoria de Comunicação Social (Acom);

k) Ademar Casanova, matrícula 917.618-7, da Assessoria Militar (ASMI).

II – Gabinete da Vice-Presidência (biênio 2021-2023):

a) Raquel Pinheiro Zomer, matrícula 450.404-9, do Gabinete do Conselheiro Herneus João De Nadal (GAC/HJN);

b) Pietra Camila da Silva Souza, matrícula 451.097-6, do GAC/HJN.

III – Gabinete da Corregedoria-Geral (biênio 2021-2023):

a) Paulo Gastão Pretto, matrícula 450.378-3, do Gabinete do Conselheiro José Nei Ascari (GAC/JNA).

IV – Gabinete do Presidente eleito (biênio 2023-2025)

a) Raquel Pinheiro Zomer, matrícula 450.404-9, do Gabinete do Conselheiro Herneus João De Nadal (GAC/HJN);

b) Pietra Camila da Silva Souza, matrícula 451.097-6, do GAC/HJN.

V – Gabinete do Vice-Presidente eleito (biênio 2023-2025)

a) Márcio Rogério de Medeiros, matrícula 450.890-4, do GAC/JNA.

VI – Gabinete do Corregedor-Geral eleito (biênio 2023-2025)

a) Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula 450.715-0, da Assessoria da Presidência (APRE);

b) Andreza de Moraes Machado, matrícula 451.041-0, da Assessoria da Presidência (APRE).

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos, bem como a da transição da Presidência será exercida pelo Gabinete da Presidência; a transição da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral, pelos respectivos gabinetes.

Art. 4º O trabalho da comissão instituída por esta portaria será encerrado com a posse dos eleitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 20.09.2022.